



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.410, de 03 de junho de 1.986

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a participação da nossa SELEÇÃO na COPA DO MUNDO, que vem sendo disputada no México;

CONSIDERANDO que o nosso futebol é o melhor do mundo;

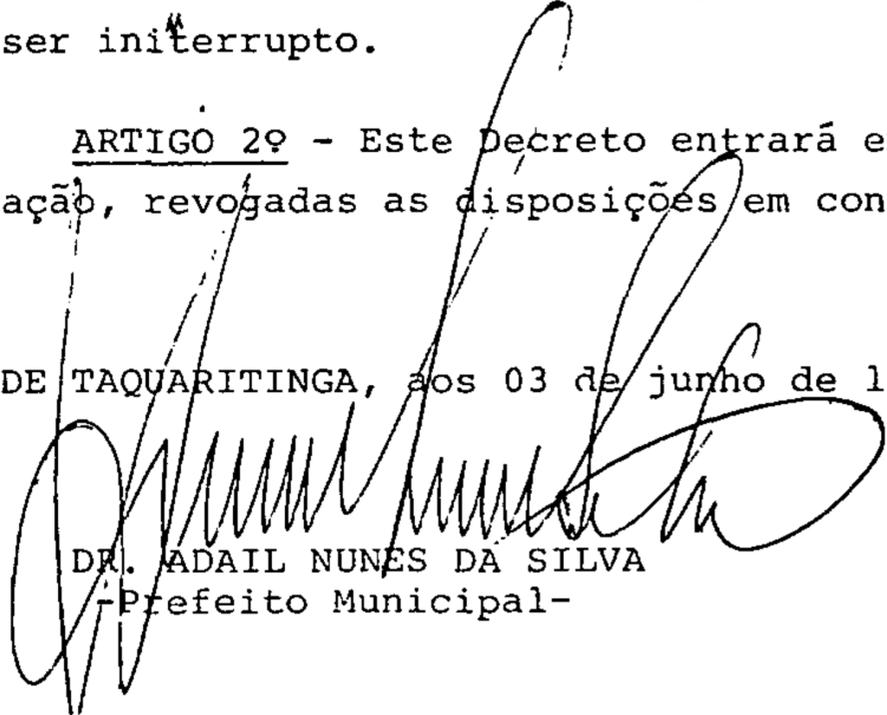
CONSIDERANDO, ainda, que os funcionários públicos municipais têm direito de assistir e torcer durante as partidas contra as Seleções da Argélia e da Irlanda do Norte,

D E C R E T A:-

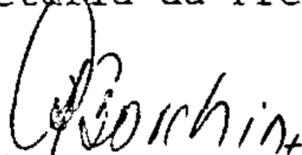
ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, a partir das 13:00 horas, - nos dias 6 e 12 de junho do corrente, devendo o expediente de trabalho até esse horário ser ininterrupto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de junho de 1.986.

  
DR. ADAIL NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-